



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251300711

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAYANE RIBEIRO MASCARENHAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0515986674**

Registro: **15986674PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**
PERNAMBUCANO

CPF/CNPJ: **10.830.301/0001-04**

RUA ARISTARCO LOPES

Nº: **240**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56302100**

ART Vinculada: **PE20180323288**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RECIFE

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ARARIPINA**

UF: **PE**

CEP: **56280000**

Data de Início: **02/12/2024**

Previsão de término: **18/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**
PERNAMBUCANO

CPF/CNPJ: **10.830.301/0001-04**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
42 - Estudo de viabilidade ambiental > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
43 - Estudo de viabilidade técnico-econômico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar para construção do Campus Araripina do IFSertãoPE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Layane Ribeiro
Mascarenhas
0454565505

Assinado digitalmente por Layane Ribeiro
Mascarenhas:0454565505
ND: CN=Layane Ribeiro
Mascarenhas:0454565505, OU=IFSERTAOPE-Instituto Federal do Sertão Pernambuco, O=CPEDu, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 22:42:04-03'00'
Foxit PDF-Reader Versão: 2024.2.3

LAYANE RIBEIRO MASCARENHAS - CPF: 045.456.555-05

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO - CNPJ: 10.830.301/0001-04

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **21/03/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8307393904**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: wb8bC
Impresso em: 01/04/2025 às 20:02:18 por: , ip: 170.150.83.56





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MATEUS PEREIRA DE MATOS SANTIAGO

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 016.XXX.XXX-80

Nº do Registro: 00A1122452

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15305856I00CT001

Data de Cadastro: 27/02/2025

Data de Registro: 12/03/2025

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40

Boleto nº 21852966

Pago em: 12/03/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão
Pernambucano

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 10.XXX.XXX/0001-04

Data de Início: 04/09/2024

Data de Previsão de Término: 31/03/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

Tipo Logradouro: AV

Logradouro: RECIFE

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 56280000

Nº: S/N

Complemento:

Cidade/UF: ARARIPINA/PE

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 9.818,47

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto arquitetônico do Campus Araripina do Instituto Federal do Sertão Pernambucano

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15305856I00CT001	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano	INICIAL	27/02/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MATEUS PEREIRA DE MATOS SANTIAGO, registro CAU nº 00A1122452, na data e hora: 2025-02-27 14:09:36, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251315046

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

EBSON ALVES DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1813384339

Registro: **PE055750 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**

CPF/CNPJ: **10.830.301/0001-04**

RUA ARISTARCO LOPES

Nº: **240**

Complemento: **Reitoria**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56302100**

ART Vinculada: **PE20180254558**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RECIFE

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ARARIPINA**

UF: **PE**

CEP: **56280000**

Data de Início: **01/11/2024**

Previsão de término: **10/04/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**

CPF/CNPJ: **10.830.301/0001-04**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	9.818,47	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	9.818,47	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	9.818,47	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	9.818,47	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	3.874,36	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projetos referente à obra de Construção do Campus Araripina do IFSertãoPE

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EBSON ALVES DA SILVA - CPF: 026.374.004-80

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão
Pernambucano - CNPJ: 10.830.301/0001-04**

9. Informações

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: w0ZZ8
Impresso em: 10/04/2025 às 19:24:33 por: , ip: 170.150.83.56





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251315046

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

Pagamento não identificado.

RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: w0ZZ8
Impresso em: 10/04/2025 às 19:24:33 por: , ip: 170.150.83.56





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251315401

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

WILSON NERY DA CUNHA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0503543993

Registro: PE03543993 PE

2. Dados do Contrato

Contratante: IF SERTÃO PERNAMBUCANO

RUA ARISTARCO LOPES

Complemento:

Cidade: PETROLINA

Bairro: CENTRO

UF: PE

CPF/CNPJ: 10.830.301/0001-04

Nº: 240

CEP: 56302100

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RECIFE

Complemento:

Cidade: ARARIPINA

Data de Início: 18/02/2025

Finalidade: Escolar

Proprietário: IF SERTÃO PERNAMBUCANO

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: PE

CEP: 56302100

Previsão de término: 18/04/2025

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 10.830.301/0001-04

4. Atividade Técnica

16 - Execução

55 - Execução de serviço técnico > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

Unidade

7.690,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Observação: PROJETO ESTRUTURAL DA CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO E LABORATÓRIOS DO CAMPUS DE ARARIPINA DO IF SERTÃO PERNAMBUCANO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WILSON NERY DA CUNHA - CPF: 136.818.775-72

de _____ de _____
Local data

IF SERTÃO PERNAMBUCANO - CNPJ: 10.830.301/0001-04

9. Informações

10. Valor



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251315492

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

TIAGO LUIZ SANTANA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1813422567**

Registro: **PE055878 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**

CPF/CNPJ: **10.830.301/0001-04**

RUA ARISTARCO LOPES

Nº: **240**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56302100**

ART Vinculada: **PE20160087973**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RECIFE

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ARARIPINA**

UF: **PE**

CEP: **56280000**

Data de Início: **14/04/2025**

Previsão de término: **18/04/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**

CPF/CNPJ: **10.830.301/0001-04**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

23,33

kw

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS

580,76

kw

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

9.664,79

m2

80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #12.6.1 - DE SISTEMAS DE REDES

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente ao projeto de iluminação externa, circuitos alimentadores e sistema de proteção contra descargas atmosféricas do campus Araripina do IF Sertão PE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TIAGO LUIZ SANTANA DE SOUZA - CPF: 067.778.874-66

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão
Pernambucano - CNPJ: 10.830.301/0001-04**

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 7YxaC
Impresso em: 10/04/2025 às 16:13:22 por: , ip: 168.205.39.141





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251308125

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

VALTER DE ARAUJO LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÍCOLA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1610587243**

Registro: **8693/05 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

CPF/CNPJ: **10.830.301/0001-04**

RUA ARISTARCO LOPES

Nº: **240**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56302100**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Avenida Recife

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **ARARIPINA**

UF: **PE**

CEP: **56280000**

Data de Início: **02/01/2025**

Previsão de término: **31/08/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

CPF/CNPJ: **10.830.301/0001-04**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

9.818,47

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração e regularização do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico do campus Araripina do IFSertãoPE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

Valter de Araujo Lima:38624516404

Assinado digitalmente por Valter de Araujo Lima:38624516404
 DN: CN=Valter de Araujo Lima:38624516404, OU=IFSERTAOPE - Instituto Federal do Sertão Pernambucano, C=BR
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: ass: localização de assinatura aqui
 Data: 2025.04.03 10:15:56-03'00'
 Ffirt: PDF Reader Versão: 11.0.1

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALTER DE ARAUJO LIMA - CPF: 386.245.164-04

Local, de data de

Local

data

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CNPJ: 10.830.301/0001-04

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **03/04/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8307412535**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: w76w1

Impresso em: 03/04/2025 às 09:37:16 por: , ip: 189.126.47.138





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251300884

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

EBSON ALVES DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1813384339**

Registro: **PE055750 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**

CPF/CNPJ: **10.830.301/0001-04**

RUA ARISTARCO LOPES

Nº: **240**

Complemento: **Reitoria**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56302100**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RECIFE

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ARARIPINA**

UF: **PE**

CEP: **56280000**

Data de Início: **18/03/2025**

Previsão de término: **21/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**

CPF/CNPJ: **10.830.301/0001-04**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO >
 #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

9.818,47

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

Documento assinado digitalmente

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE



EBSON ALVES DA SILVA

Data: 08/04/2025 10:35:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EBSON ALVES DA SILVA - CPF: 026.374.004-80

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão
 Pernambucano - CNPJ: 10.830.301/0001-04**

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **21/03/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8307393886**

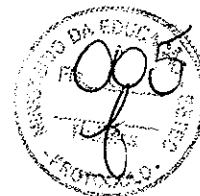
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 1982Z

Impresso em: 01/04/2025 às 20:04:05 por: , ip: 170.150.83.56



DER

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-Estrutura

CONTRATO DE CESSÃO TOTAL DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente:

AUDELIS DE OLIVEIRA MARCELO JÚNIOR, casado, engenheiro civil, CREA/CE nº 13999/D, inscrito no CPF nº 904.571.884-72, residente e domiciliado na Rua Maria Anália, 20, Passaré, Fortaleza/CE, **GERSON MELO DE ALMEIDA**, casado, engenheiro civil, CREA/CE nº 10282/D, RG nº 97002098060 SSP/CE, inscrito no CPF nº 324.629.723-15, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, 10, apto 1610, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, **JOSÉ MARCONDES DOS SANTOS CALDAS**, casado, engenheiro civil, CREA/CE nº 38602/D, RG nº 91013018233, inscrito no CPF nº 525.083.313-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Moura, 217, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, **SÉRGIO COSTA DE SOUZA**, solteiro, engenheiro civil, CREA/CE nº 42688/D, RG nº 325724998, inscrito no CPF nº 649.222.193-15, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 564, Demócrito Rocha, Fortaleza/CE, **TICIANA MARIA FARIAS VIDAL JUSTI**, casada, engenheira civil, CREA/CE nº 41863/D, inscrito no CPF nº 635.582.703-04, residente e domiciliada na Rua Deputado Moreira da Rocha, 201, apto 603, Meireles, Fortaleza/CE, **JOÃO DE DEUS EVANGELISTA FILHO**, solteiro, engenheiro civil, CREA/CE nº 14438/D, RG nº 2004010422408, inscrito no CPF nº 346.232.053-04, residente e domiciliado na Rua Airton Jorge, 18, V. Manoel Sátiro, Fortaleza/CE, **VALDÊNIO DA SILVA VIEIRA**, solteiro, engenheiro civil, CREA/CE nº 39849/D, RG nº 94015004935, inscrito no CPF nº 614.495.473-20, residente e domiciliado na Av. Heróis do Acre, 755, BL. F1, apto 102, Passaré, Fortaleza/CE, **NEY ROBSON DE OLIVEIRA PAULA**, casado, engenheiro civil, CREA/CE nº 41993/D, RG nº 93002114968, inscrito no CPF nº 754.883.613-91, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Bento, 86, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, **MARIA ERILENE MORAES MELO**, solteira, engenheira civil, CREA/CE nº 12084/D, RG nº 99010372317, inscrito no CPF nº 356.220.753-00, residente e domiciliado na Rua Fernando Farias de Melo, 258, V. Manoel Sátiro, Fortaleza/CE, **PAULO ROBERTO BRAGA PEGADO**, casado, engenheiro electricista, CREA/CE nº 4749/D, RG nº 2001002249056, inscrito no CPF nº 068.421.193-91, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Otávio de Castro, 21, apto 101, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, **ÁLVARO LUÍZ FURTADO MAGALHÃES**, casado, engenheiro electricista, CREA/CE nº 8509/D, RG nº 1396710, inscrito no CPF nº 298.348.564-15, residente e domiciliado na Rua Gothardo de Moraes, 155, apto 1001-A, Bairro de Loudes, Fortaleza/CE, **FRANCISCO MARDEY CAVALCANTE**

Avenida Godofredo Maciel, 3.000
Maraponga - Fortaleza - Ceará
CEP: 60710-001
www.der.ce.gov.br

DER

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-Estrutura



SOBRAL, casado, engenheiro mecânico, CREA/CE nº 8911/D, inscrito no CPF nº 263.000.013-34, residente e domiciliado na Rua Taquari, 291, Parangaba, Fortaleza/CE, **MARCOS AURÉLIO LEMOS GOMES**, casado, engenheiro mecânico, CREA/CE nº 8134/D, RG nº 942619, inscrito no CPF nº 088.148.482-20, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 988, apto 1100, Meireles, Fortaleza/CE, **RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA**, casado, engenheiro mecânico, CREA/CE nº 43309/D, RG nº 95031013011, inscrito no CPF nº 136.478.303-72, residente e domiciliado na Rua Barão de Aracati, 2420, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, com anuência do **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ - DER**, conforme **Lei 14.024 de 17 de dezembro de 2007, (ex-DERT) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTE**, autarquia estadual, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº 3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.280.803./0001-96, doravante designado **CEDENTE**; e **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, com sede na Esplanada dos Ministérios Bloco L - Ed. Sede e Anexos, CEP: 70.047-900, na cidade de Brasília – DF, sob o CNPJ nº 00.394.445/0124-52, por seus representantes abaixo assinados, doravante designado **CESSIONÁRIO**, as partes ajustam o quanto segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O **CEDENTE** é responsável pela criação dos **Projetos de Engenharia da Escola Profissionalizante – Programa Brasil Profissionalizado (Código do Projeto nº 01711)**, sendo legítimo detentor dos Direitos Autorais Morais e Patrimoniais sobre tais projetos, as quais ficam fazendo parte integrante do presente ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – Também pelo presente instrumento, o **CEDENTE**, com anuência do **DER**, na forma do art.49 da Lei nº 9.610/98, cede e transfere ao **CESSIONÁRIO**, de forma total, definitiva, irrevogável e irretroatável, para **TODO** o Brasil, os direitos autorais patrimoniais sobre os **Projetos de Engenharia da Escola Profissionalizante – Programa Brasil Profissionalizado (Código do Projeto nº 01711)** na forma da cláusula primeira supra, para as finalidades de participar do programa Brasil Profissionalizado.

2.1 – Havendo necessidade de alteração posterior dos projetos realizados pelo **CEDENTE**, tal alteração somente poderá ser realizada pelo **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo da cessão de direitos patrimoniais será **indeterminado**, a contar da data de assinatura deste instrumento. A cessão supra, por total e definitiva, implica em que não haverá qualquer espécie de limitação aos direitos ora negociados, desde que para as finalidades constantes deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – A presente cessão não será onerosa.

Avenida Godofredo Maciel, 3.000
Maraponga - Fortaleza - Ceará
CEP: 60710-001
www.der.ce.gov.br

DER

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-Estrutura



CLÁUSULA QUINTA – A cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais sobre o projeto serão válidas em TODO o Brasil.

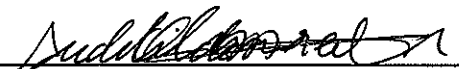
CLÁUSULA SEXTA – O CEDENTE, por este mesmo ato, estabelece que de acordo com a Lei 6.496/77 e a Resolução Nº 425/98, que dispõem sobre a “**Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**”, as contratantes, por meio de seus profissionais habilitados que utilizarem o projeto em comento serão responsáveis pela **EXECUÇÃO, ADAPTAÇÃO, ELABORAÇÃO E MODIFICAÇÕES** das obras e/ou projetos ou prestação de quaisquer serviços de Engenharia e Arquitetura objeto desse contrato, sendo obrigatório para tal utilização, que se faça a correspondente **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** pelos mesmos, pertinente a região da implantação do projeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – O referido projeto executivo deverá ser adequado a realidade geográfica do local onde for executado.

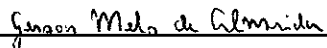
CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas porventura oriundas deste contrato.

É por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.


Fortaleza, 07 de abril de 2011.



AÚDELIS DE OLIVEIRA MARCELO JÚNIOR
CEDENTE



GERSON MELO DE ALMEIDA
CEDENTE



JOSÉ MARCONDES DOS SANTOS CALDAS
CEDENTE



SÉRGIO COSTA DE SOUZA
CEDENTE

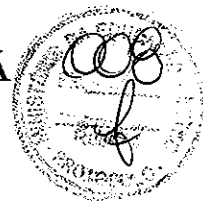
Avenida Godofredo Maciel, 3.000
Maraponga - Fortaleza - Ceará
CEP: 60710-001
www.der.ce.gov.br

DER

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-Estrutura



Ticianara Justi

TICIANA MARIA FARIAS VIDAL JUSTI

CEDENTE

João de Deus Evangelista Filho

JOÃO DE DEUS EVANGELISTA FILHO

CEDENTE

Valdênio da Silva Vieira

VALDÊNIO DA SILVA VIEIRA

CEDENTE

Nei Robson de Oliveira Paula

NEY ROBSON DE OLIVEIRA PAULA

CEDENTE

Maria Eriene Moraes Melo

MARIA ERILENE MORAES MELO

CEDENTE

Paulo Roberto Braga Pegado

PAULO ROBERTO BRAGA PEGADO

CEDENTE

Álvaro Luiz Furtado Magalhães

ÁLVARO LUÍZ FURTADO MAGALHÃES

CEDENTE

Francisco Mardey Cavalcante Sobral

FRANCISCO MARDEY CAVALCANTE SOBRAL

CEDENTE

DER

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-Estrutura



Marcos Aurélio Lemos Gomes

MARCOS AURÉLIO LEMOS GOMES
CEDENTE

RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA
CEDENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
CESSIONÁRIO

Francisco Quintino Vieira Neto

FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO
Superintendente do DER
ANUENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

À Diretoria de Engenharia e Infraestrutura
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Rua Aristarco Lopes, 240, Centro
CEP: 56302-100 – Petrolina/PE

Crato-CE, 31 de julho de 2024.

Prezados,

Venho, por meio deste instrumento, ceder ao Instituto Federal do Sertão Pernambucano, representado por Jean Carlos Coelho de Alencar, os direitos autorais do conjunto de projetos da obra de Reforma e Ampliação do Campus Ouricuri, elaborados e fornecidos pela empresa CONSTRUTORA VERTICE LTDA, através do contrato nº 03/2015, firmado para a “contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de ampliação, reforma e adaptações nas edificações do Campus Ouricuri do IF Sertão-PE”.


O referido contrato está vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2014, o qual contempla a cessão de direitos patrimoniais do objeto contratado, estando expresso que:

6.4.2: O CONTRATANTE deterá o direito de propriedade intelectual dos projetos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas. O direito será transferido para o CONTRATANTE de forma expressa e permanente no próprio ato de recebimento de cada parcela. Assim, o CONTRATANTE pode distribuir, alterar e utilizar os projetos sem limitações.

6.4.3: O CONTRATANTE deterá os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penas cabíveis.

Diante do exposto, declaro a cessão de direitos autorais dos referidos projetos, tendo em vista a necessidade de uso e adequação dos projetos pela Administração para a construção de edificações semelhantes em outros campi do IFSertãoPE.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA**
Data: 31/07/2024 09:47:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal da CONSTRUTORA VERTICE LTDA- ME
Alender Honório de Oliveira